Demonstrações Financeiras

LPE II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ: 23.838.435/0001-05
(Administrado pelo Banco Genial S.A. -
CNPJ: 45.246.410/0001- 55)

31 de dezembro de 2023 e 2022
com Relatório do Auditor Independente

LPE II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ: 23.838.435/0001-05

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001- 55)

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023 e 2022

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstração da posição financeira 6
Demonstração do resultado 7
Demonstração do resultado abrangente 8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 9
Demonstração dos fluxos de caixas - método direto 10
Notas explicativas às demonstrações financeiras 11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador do
LPE II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do LPE II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira da carteira em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do LPE II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião com ressalva

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possuía investimentos em ações de companhia de capital fechado, denominadas, Fábrica de Bolos Participações S.A. e GO Offices Latam S.A. ("Companhias Investidas"), no montante de R$35.290 mil, equivalentes a 42,97% do seu patrimônio líquido. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 5.1. Não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas das Companhias Investidas relativas ao seu último exercício social, findo em 31 de dezembro de 2023. Desse modo, não nos foi possível obter evidências de auditoria adequadas e suficientes para concluirmos sobre a razoabilidade do valor justo atribuído pelo Fundo a essas Companhias Investidas e seus respectivos efeitos, se algum, no resultado e patrimônio líquido do Fundo.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, determinamos que o assunto descrito abaixo é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de ações de companhia

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023, excluindo os investimentos em Companhias Investidas mencionadas na seção intitulada “Base para opinião com ressalva”, o Fundo possuía investimento em ações da Bluefit Academia de Ginástica e Participações S.A. (“Bluefit”), no montante de R$46.299 mil, equivalente a 56,37% do patrimônio líquido do Fundo. Devido a sua relevância para as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, bem como à subjetividade de premissas e julgamentos utilizados na mensuração do valor justo, os investimentos em ações de Bluefit foram considerados o principal assunto de auditoria

Como nossa auditoria tratou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, avaliação da razoabilidade da metodologia utilizada para mensuração do valor justo da Bluefit, a qual se deu com base em transação comparativa, bem como inspeção dos documentos relativos à transação comparável, acordos de investimento e contratos de compra e venda, assim como sua última demonstração financeira auditada, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pelo Fundo na nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de Bluefit, que estão consistentes com a avaliação do Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pelo Administrador do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade do Administrador do Fundo sobre as demonstrações financeiras

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de maio de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

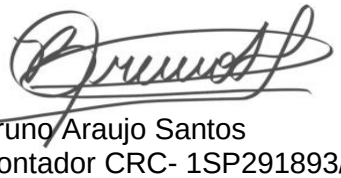

Bruno Araujo Santos
Contador CRC- 1SP291893/O

LPE II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ: 23.838.435/0001-05

(Administrado pelo Banco Genial S.A - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstração da posição financeira
31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

			31/12/2023			31/12/2022		
	Nota	Tipo	Quantidade	Valor Contábil	% sobre patrimônio Líquido	Quantidade	Valor Contábil	% sobre patrimônio Líquido
Ativo								
Circulante								
Disponibilidades				**94**	**0,11**		177	0,20
Banco Genial S.A.				**94**	**0,11**		177	0,20
Cotas de fundos de investimento	4			**402**	**0,49**		193	0,22
Opportunity Top DI FIC FI Renda Fixa Referenciado			**65.323**	**402**	**0,49**	35.515	193	0,22
Não Circulante								
Ações de companhia de capital fechado	5			**81.589**	**99,34**		88.018	99,53
Bluefit Academia de Ginástica e Participações S.A.		ON	**6.965.562**	**46.299**	**56,37**	9.000.000	53.371	60,35
Fábrica de Bolos Participações S.A.		ON	**643.038**	**21.714**	**26,44**	643.038	20.640	23,34
GO Offices Latam S.A.		ON	**2.651.259**	**13.576**	**16,53**	2.651.259	14.007	15,84
Valores a receber				**75**	**0,09**		75	0,08
Outros valores a receber				**75**	**0,09**		75	0,08
Despesas antecipadas				**-**	**-**		6	0,01
Taxa de fiscalização CVM				**-**	**-**		6	0,01
Total do ativo				**82.160**	**100,03**		88.469	100,04
Passivo								
Circulante								
Outras obrigações				**23**	**0,03**		35	0,04
Taxa de administração				**21**	**0,03**		33	0,04
Auditoria e Custódia				**2**	**-**		2	-
Total do passivo				**23**	**0,03**		35	0,04
Patrimônio líquido				**82.137**	**100,00**		88.434	100,00
Cotas Integralizadas				**41.548**	**50,58**		41.548	46,98
Amortização				**(15.400)**	**(18,75)**		(600)	(0,68)
Lucros ou prejuízos Acumulados				**55.989**	**68,17**		47.486	53,70
Passivo e patrimônio líquido				**82.160**	**100,03**		88.469	100,04

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

LPE II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ: 23.838.435/0001-05

(Administrado pelo Banco Genial S.A - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	Nota	Exercício findo em 31/12/2023	Exercício findo em 31/12/2022
Ações de companhia de capital fechado		**8.974**	6.929
Ajuste a valor justo	5	**5.635**	6.235
Resultado na venda de ações de companhia fechada		**1.672**	-
Dividendos e juros sobre capital próprio		**1.667**	694
Títulos de renda fixa		**7**	-
Operações compromissadas		**7**	-
Cotas de fundos		**57**	19
Resultado com aplicações em cotas de fundos		**57**	19
Despesas		**(537)**	(535)
Taxa de administração		**(402)**	(411)
Consultoria e assessoria		**(11)**	(29)
Auditoria e custódia		**(85)**	(80)
Taxa de fiscalização CVM		**(27)**	(15)
Outras despesas		**(10)**	-
Resultado do exercício		**8.503**	6.413

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

LPE II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ: 23.838.435/0001-05

(Administrado pelo Banco Genial S.A - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	Exercício findo em 31/12/2023	Exercício findo em 31/12/2022
Lucro líquido do exercício	**8.503**	6.413
Outros resultados abrangentes	**-**	-
Resultado abrangente total	**8.503**	6.413

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

LPE II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ: 23.838.435/0001-05

(Administrado pelo Banco Genial S.A - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais, excerto os valores das cotas)

					Cotas integralizadas	Amortização de Cotas	Lucro/ (Prejuízos) Acumulados	Patrimônio Líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2021	41.548.008	cotas a	R$1,974128	cada	41.548	(600)	41.073	82.021
Resultado líquido do exercício					-	-	6.413	6.413
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022	41.548.008	cotas a	R$2,128480	cada	41.548	(600)	47.486	88.434
Amortização					**-**	**(14.800)**	**-**	**(14.800)**
Resultado líquido do exercício						**-**	**8.503**	**8.503**
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	41.548.008	cotas a	R$1,976915	cada	**50.051**	**(15.400)**	**47.486**	**82.137**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

LPE II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ: 23.838.435/0001-05

(Administrado pelo Banco Genial S.A - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstração dos fluxos de caixas - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	Exercício findo em 31/12/2023	Exercício findo em 31/12/2022
Fluxo de Caixa das atividades operacionais		
(+) Vendas de ações de companhia fechada	**13.736**	-
(+) Recebimentos de dividendos e Juros sobre capital próprio	**1.667**	694
(-) Aplicações em cotas de fundos de investimentos	**(1.653)**	(160)
(+) Resgate em cotas de fundos de investimentos	**1.509**	181
(-) Pagamento de taxa de administração e gestão	**(414)**	(415)
(-) Pagamento de consultoria/Assessoria	**(22)**	(29)
(-) Pagamento de auditoria e custódia	**(85)**	(80)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM	**(20)**	(21)
(+/-) Pagamento/recebimentos diversos	**(1)**	-
Caixa Liquido gerado nas atividades operacionais	**14.717**	170
Fluxo de Caixa das atividades financiamento		
(-) Amortização de cotas	**(14.800)**	-
Caixa Liquido aplicado nas atividades financiamento	**(14.800)**	-
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(83)**	170
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**177**	7
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**94**	177

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

LPE II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
CNPJ: 23.838.435/0001-05
(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001- 55)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O LPE II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo"), administrado pelo Banco Genial S.A. ("Administrador"), foi constituído em 23 de dezembro de 2015 e iniciou suas atividades em 6 de fevereiro de 2018 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de dez anos, contados a partir da primeira integralização de cotas do Fundo, que pode ser estendido ou reduzido mediante aprovação em assembleia geral.

O Fundo é destinado a outros fundos de investimento, independentemente do tipo ou classe destes.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar ao seu cotista a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures simples ou conversíveis, e quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades anônimas, fechadas ou abertas, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, ativos emitidos ou negociados no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos referidos neste artigo, conforme admitido na Instrução n° 578/16 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e demais regulamentações aplicáveis ("valores mobiliários").

O Fundo participa do processo decisório da companhia investida, com a efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

O Fundo tem um comitê de investimentos composto por três membros efetivos e três suplentes, indicados pelo cotista e eleitos pela assembleia geral de cotista, tendo como principal atribuição aprovar a aquisição e/ou a alienação de ativos que irão compor a carteira do Fundo.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "entidade de investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma, as quais:

(i) Obtêm recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado que deve possuir plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão com as entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões, tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas.

(ii) Comprometem-se com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos.

(iii) Substancialmente mensurem e avaliem o desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo.

(iv) Definam nos seus regulamentos estratégias objetivas e claras a ser utilizadas para o desinvestimento, assim como a atribuição do gestor de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido na estratégia, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Foi considerada a existência das seguintes características:

(i) Possuir mais de um investimento, direta ou indiretamente.

(ii) Ter cotistas que não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não sejam partes ligadas aos administradores dessas entidades.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia do Administrador ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Não obstante a diligência do Administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, este está sujeito às oscilações de mercado, podendo inclusive, ocorrer perda de capital investido.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Fundo foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as Instruções CVM nºs 578 e 579, de 30 de agosto de 2016, que dispõem sobre a constituição, a administração, o funcionamento, a elaboração e a divulgação de informações dos fundos de investimento em participações, em substituição à Instrução CVM n° 391/03.

Na elaboração destas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 29 de maio de 2024, as demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador do Fundo.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem exclusivamente saldo em conta movimento depositado em instituições financeiras.

b) Fluxo de caixa

O Fundo utiliza o método direto para elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa. Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

c) Moedas funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

d) Títulos e valores mobiliários

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado em "Resultado com aplicação em cotas de fundo".

Ações de companhia de capital fechado

As ações sem cotação em mercado são avaliadas a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros e de mensuração do valor justo, exceto quando não for possível mensurar o valor justo da investida, e os ganhos ou perdas estão apresentados na demonstração do resultado do exercício na rubrica de "Ajuste a valor justo".

Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e os juros sobre capital próprio são registrados em receitas quando aprovados em assembleia geral de acionista da empresa investida.

Uso de estimativas e julgamentos - mensuração a valor justo

Na preparação destas demonstrações financeiras, o Administrador utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Fundo e os valores reportados do investimento em companhia. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Ao mensurar o valor justo, o Fundo usa dados não observáveis de mercado.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas na Nota Explicativa n° 5.2.

Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis do investimento em companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão incluídas na Nota Explicativa nº 5.2.

e) Apropriação do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

f) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Cotas de fundos de investimento

a) Composição da carteira - cotas de fundo de investimento

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os investimentos do Fundo classificados como títulos para negociação são resumidos como segue:

	31/12/2023		31/12/2022	
Cotas de fundos de investimento	**Quantidade**	**Valor justo**	**Quantidade**	**Valor justo**
Opportunity Top DI FIC FI Renda Fixa Referenciado (a)	**65.323**	**402**	35.515	193

(a) O Opportunity Top DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado consiste em aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em cotas do Opportunity Leblon Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo, cuja política de investimento consiste em se aproximar da rentabilidade obtida com base no CDI.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Fundo apropriou uma valorização de R$57 (R$19: 2022).

5. Investimento em ações

5.1. Investimento em ações de companhias de capital fechado

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a composição das ações de companhias fechadas detidas pelo Fundo está demonstrada abaixo:

	% Capital social	**Valor justo em 2022**	**Ajuste a valor justo**	**Resultado nas negociações**	**Vendas**	**Valor justo em 2023**
31/12/2023						
Bluefit Academia de Ginástica e Participações S.A. (a)	5,17%	53.371	**4.992**	**1.672**	**(13.736)**	**46.299**
Fábrica de Bolos Participações S.A. (b)	18,87%	20.640	**1.074**	**-**	**-**	**21.714**
GO Offices Latam S.A. (c)	17,48%	14.007	**(431)**	**-**	**-**	**13.576**
		88.018	**5.635**	**1.672**	**(13.736)**	**81.589**

	% Capital social	Valor justo em 2021	Ajuste a valor justo	Resultado nas negociações	Vendas	Valor justo em 2022
31/12/2022						
Bluefit Academia de Ginástica e Participações S.A. (a)	11,00%	47.680	5.691	-	-	53.371
Fábrica de Bolos Participações S.A. (b)	18,87%	20.276	364	-	-	20.640
GO Offices Latam S.A. (c)	17,48%	13.827	180	-	-	14.007
		81.783	6.235	-	-	88.018

(a) Bluefit Academia de Ginástica e Participações S.A. (“Bluefit”)

A Bluefit, localizada na Rua Gomes de Carvalho, 1327, CJ 61 e 62 - Vila Olimpia, São Paulo, foi constituída em 02 de junho de 2016, é uma sociedade anônima de capital aberto e seu objeto é a gestão de academias de ginástica.

Conforme Instrumento Particular de Compra de Venda de Ações, celebrado em 2 de dezembro de 2019, o Leste Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (“Vendedor”) e o LPE II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (“Comprador”) formalizam a transferência de 18.750 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de R$7.000 acrescido de uma parcela adicional de R$500 que será devida na hipótese da consumação de venda da totalidade das ações para qualquer terceiro. A parcela adicional deverá ser corrigida ao CDI pelo prazo de 18 meses, e após este prazo será corrigida pelo IPCA até a consumação de venda da totalidade das ações. Em Contrato de Compra e Venda de Ações, de 17 de julho de 2020, o Fundo adquiriu 56.250 ações da Bluefit pelo valor total de R$13.633, pago em 22 de julho de 2020.

Em 8 de abril de 2021 o valor justo das 75.000 ações da Bluefit foi atualizado para o valor total de R$45.392, levando-se em consideração a entrada de novo acionista LPE Fitness I FIP Multiestratégia (“LPE Fitness”), que captou recursos no mercado, mediante oferta CVM 476, na modalidade “por conta e ordem”, com a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Bluefit, realizada em 1º de setembro de 2021, os acionistas aprovaram a proposta de desdobramento das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, na proporção de 120 ações para cada uma ação detida por cada acionista, passando o capital social, antes dividido em 613.669 ações ordinárias, a ser dividido em 73.640.280 ações ordinárias.

O Fundo detinha 75.000 ações ordinárias da Bluefit e, após o desdobramento, passou a deter 9.000.000 ações ordinárias.

Em 19 de agosto de 2022 a Companhia cancelou 6.240 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da própria Companhia, de propriedade da Sra. Karen Midori Nakasato, em observância ao processo de recompra de ações estabelecido no Segundo Programa para Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado em Reunião de Conselho de Administração de 25 de novembro de 2020. O preço pago foi de R$12.

Em 14 de outubro de 2022 a Companhia emitiu 8.181.560 ações no montante total de R$532 que foram subscritas e integralizar pela SF Academias Participações S.A. Esta transação foi decorrente da incorporação de ações devido a combinação de negócios entre a companhia e a Shift Fitness.

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social subscrito e integralizado era de R$67.553 (R$67.021 em 2021), dividido em 81.815.600 ações ordinárias (73.640.280 ações ordinárias em 2021), subscrita em moeda corrente nacional.

Em 20 de junho de 2023, a Companhia emitiu 1.165.680 ações, no montante total de R$2.145, que foram subscritas por pessoas físicas, participantes do 1º programa para outorga de opção de compra de ações da Companhia, os valores foram totalmente integralizados em junho de 2023.

Em 05 de maio de 2023 a Companhia adquiriu e logo após cancelou 42.360 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da própria Companhia, de propriedade do Sr. Fábio Oliveira Guterres, em observância ao processo de recompra de ações estabelecido no Segundo Programa para Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado em Reunião de Conselho de Administração de 25 de novembro de 2020. O preço pago foi de R$149.

Em 01 de novembro de 2023, foi concluída a operação envolvendo a aquisição e subscrição, pela MC Brasil Fitness Holding S.A. (sociedade do portfólio do Mubadala Capital LLC), de ações de emissão da Companhia representativas de 51% do seu capital social total e votante. Na presente data, foi celebrado novo acordo de acionistas para regular determinados direitos e obrigações dos acionistas, inclusive o exercício de direito de voto e regras de governança e de transferência de ações de emissão da Companhia. Consequentemente, o acordo de acionistas celebrado em 17 de novembro de 2016, conforme posteriormente aditado, foi rescindido pelas respectivas partes.

Em 31 de outubro de 2023, o Fundo vendeu a quantidade de 2.034.438 ações, no montante de R$13.736, com resultado na venda de R$1.672.

A MC Brasil realizou ainda nesta data, a subscrição de capital social de R$43.561, equivalentes a emissão de 51.836.825 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2023, dada a proximidade do evento da Venda de ações e Aumento de capital, pela entrada de um novo controlador no negócio, o Administrador entende que o valor de negociação é a melhor estimativa do valor justo da Companhia.

Conforme Nota Explicativa 6.2, em 31 de dezembro 2022, foi realizado laudo de avaliação por empresa independente especializada, com metodologia fluxo de caixa descontado, que na proporção da participação do Fundo, foi mensurado o valor justo de R$53.371 no investimento na Bluefit, com consequente ganho no resultado do exercício no valor de RR5.691 registrado na rubrica de ajuste ao valor justo.

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo detinha 5,17% (2022: 12,23%) de participação no capital social da sociedade.

As demonstrações financeiras da Bluefit do exercício findo de 31 de dezembro de 2023 foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. que emitiu opinião, datada em 27 de março de 2024, sem modificação.

As demonstrações financeiras da Bluefit do exercício findo de 31 de dezembro de 2022 foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. que emitiu opinião, datada em 30 de março de 2023, sem modificação.

(b) Fábrica de Bolos Participações S.A. (“Fábrica de Bolos”)

A companhia Fábrica de Bolos, com sede na Rua Carolina Machado, n° 542, sala 312, Bairro Madureira, CEP 21.351.021, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro é uma holding detentora de 99,99% da APX Gestão de Ativos e Participações Societárias Ltda. (“APX”) e de 99,99% da Misturex Comércio Atacadista de Alimentos Ltda. (“Misturex”).

Em Contrato de compra e venda de ações realizado em 20 de setembro de 2019, o Fundo adquiriu 22.956 ações, pelo valor total de R$412, sendo pago ao vendedor uma parcela inicial no valor de R$68 e o saldo remanescente, no valor de R$342, em 10 parcelas mensais, fixas e sucessivas, no valor de R$34, vincendas no dia 16 de cada mês-calendário, a partir do mês subsequente ao mês do pagamento da parcela inicial.

Em Contrato de compra e venda de ações e outras avenças, de 17 de fevereiro de 2020, celebrado entre o vendedor e o Fundo, em conjunto com o Leste Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, foram alienadas 15.562 ações da Fábrica de Bolos, ao preço total de R$0,01 (dez reais), que representava naquela época 0,5% do capital social da Companhia. O Fundo, na proporção da sua participação, adquiriu 7.781 ações, pagando o valor de R$0,005 (cinco reais).

Em 31 de dezembro de 2023 o Fundo detinha 18,87% (2022: 18,87%) de participação no capital social da sociedade.

Conforme Nota Explicativa 6.2, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram preparados laudos de avaliação, por empresa independente especializada, utilizando a metodologia de fluxo de caixa descontado, que na proporção da participação do Fundo, foi mensurado o valor justo de R$21.714 (R$20.640 em 2022) no investimento na Fábrica de Bolos, com consequente ganho no resultado do exercício no valor de R$1.074 (R$364 em 2022) registrado na rubrica de ajuste ao valor justo.

Em 31 de dezembro de 2023, dada a proximidade do evento da Venda de ações e Aumento de capital, pela entrada de um novo controlador no negócio, o Administrador entende que o valor de negociação é a melhor estimativa do valor justo da Companhia.

Até a data de emissão dessas demonstrações financeiras do Fundo, as Demonstrações da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não haviam sido emitidas.

As demonstrações financeiras do exercício findo de 31 de dezembro de 2022 foram auditadas por outros auditores que emitiram opinião, datada em 11 de dezembro de 2023, sem modificação.

(c) Go Offices Latam S.A. (“Go Offices”)

A companhia Go Offices, com sede na Rua Alameda Ministro Rocha Azevedo, 912, E 37, Cerqueira César, Vila América, CEP 01.410-002, na Cidade de São Paulo, SP, tem como principais atividades: (i) o aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; (ii) a gestão e administração da propriedade imobiliária; (iii) a sublocação de espaços comerciais equipados, para pessoas físicas e jurídicas, bem como instalações relacionadas a seus respectivos equipamentos, customizados ou não, abrangendo iluminação, mobília, telefones, conexão à internet, computadores, servidores, conexões elétricas e cabeamentos. As atividades podem ser operacionalizadas por meio de “coworking”, salas privativas, salas comerciais e escritórios sob medida (built to suit).

Em 23 de dezembro de 2020 as Debêntures detidas pelo Fundo, no valor de R$5.000, adquiridas em 2019, foram convertidas em 1.279.937 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Go Offices. Na mesma data, o Fundo exerceu o Bônus de Subscrição 1-B, no valor de R$5.500, recebendo 1.407.931 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Go Offices, pagando 50% do montante de R$5.500. Em 22 de abril de 2021 o Fundo realizou o pagamento da parcela remanescente do exercício do direito de subscrição da Go Office, no valor de R$2.750.

Em contrato de compra e venda de ações, celebrado em 5 de janeiro de 2021, o Fundo alienou 36.609 ações pelo preço total de R$50 (cinquenta reais). Tal venda foi realizada, por esse valor, ao consultor do Fundo, como parte da remuneração pelo desenvolvimento da companhia, conforme contrato anterior assinado com o consultor. O Fundo apurou resultado negativo com a operação de R$(153).

O capital social subscrito da Go Offices em 31 de dezembro de 2022 era de R$21.000 (2021: 21.100), e o integralizado de R$15.600, dividido em 15.375.736 ações ordinárias, sem valor nominal, subscrita em moeda corrente nacional.

Em 31 de dezembro de 2023 o Fundo detinha 17,48% (2022: 17,24%) de participação no capital social da sociedade.

Conforme Nota Explicativa 5.1, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram realizados laudos de avaliação, por empresa independente especializada, com metodologia fluxo de caixa descontado, que na proporção da participação do Fundo, foi mensurado o valor justo de R$13.576 (2022: R$14.007) no investimento na Go Offices, com consequente ganho no resultado do exercício no valor de R$ (180) (2022: R$180) registrado na rubrica de ajuste ao valor justo.

Até a data da emissão dessas demonstrações financeiras, a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia Investida, referentes ao exercício findo em exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não havia sido concluída. Tão logo sejam apresentadas pela Companhia, será realizada a reemissão dessas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras do exercício findo de 31 de dezembro de 2022 foram auditadas por outros auditores que emitiram opinião modificada, datada em 18 de julho de 2023:

> Ressalva: Imobilizado
> O controle individual dos bens que compõem o saldo do ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2022 não foi apresentado e as planilhas auxiliares disponibilizadas pela Companhia não continham informações suficientes que nos permitissem realizar procedimentos alternativos. Consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação dos saldos patrimoniais, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2022 nos montantes de R$ 25.410mil e R$ 25.419mil, respectivamente.
>
> Ênfase: Transações com partes relacionadas
> A Companhia realiza operações de empréstimos em forma de mútuos com empresas relacionadas. As referidas operações não são remuneradas, bem como não possuem prazo de vencimento negociado entre as partes. Caso estas operações fossem realizadas junto a outras instituições financeiras, os resultados auferidos poderiam vir a ser substancialmente diferentes, devido a correção por juros

5.2. Mensuração do valor justo das ações

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, o Fundo foi classificado como “Entidade de Investimento” e em virtude disso, seus investimentos em ações de companhia de capital fechado, em 31 de dezembro de 2023, estão registrados pelo seu valor justo no montante total de R$81.589 (R$88.018 em 2022).

A avaliação econômico-financeira foi elaborada pela B2R Capital Assessores Financeiros Ltda. (“B2R”), cuja data-base do laudo foi 30 de setembro de 2022 (30 de setembro de 2021), apurou ajuste positivo no valor justo dos ativos, no montante de R$5.635 (R$6.235 em 2022), que está apresentado na “Demonstração do resultado”.

A B2R possui anos de experiência na avaliação de empresas, sendo uma de suas atividades principais a avaliação de empresas nos diversos segmentos de mercado. A equipe possui vasta experiência em finanças corporativas possuindo mais de 10 anos de experiência no mercado.

O valor apontado no laudo de avaliação econômico-financeira foi definido com base na metodologia de fluxo de caixa descontado, cujas principais premissas estão divulgadas a seguir, por ativo avaliado:

Premissas na avaliação do período findo em 31/12/2023

Fábrica de bolos

- Período projetivo de outubro de 2023 e dezembro de 2028;
- Valor da perpetuidade calculado pelo método de Gordon com taxa de 3,5%;
- A taxa de desconto calculada com base na metodologia WACC e apresentada uma taxa de 17,3% em termos nominais; e
- Imposto de Renda e Contribuição Social calculado com base no regime de tributação do lucro presumido, consideradas as alíquotas de 8% e 20% para Misturex e APX, respectivamente. Sobre a base presumida, foram aplicadas alíquotas de IR de 15% sobre a parcela cheia e 10% sobre a parcela adicional aos R$240 mil e de CSLL de 9%.

Go Offices

- Período projetivo de outubro de 2023 e dezembro de 2033;
- Valor da perpetuidade calculado pelo método de Gordon com taxa de 3,3%;
- A taxa de desconto calculada com base na metodologia WACC e apresentada uma taxa de 11,6% em termos nominais; e
- O Imposto de renda e contribuição social calculado com base no regime de lucro real, com alíquota de 34% ao longo do período projetivo.

Premissas na avaliação do período findo em 31/12/2022

Bluefit

- Período projetivo de outubro de 2022 a dezembro de 2027;
- Valor da perpetuidade calculado pelo método de Gordon com taxa de 3,3%;
- A taxa de desconto calculada com base na metodologia WACC e apresentada uma taxa de 14,1% em termos nominais; e
- O Imposto de renda e contribuição social calculado com base no regime de lucro real, com alíquota de 34% ao longo do período projetivo.

Fábrica de bolos

- Período projetivo de outubro de 2022 e dezembro de 2027;
- Valor da perpetuidade calculado pelo método de Gordon com taxa de 3,3%;
- A taxa de desconto calculada com base na metodologia WACC e apresentada uma taxa de 17,0% em termos nominais; e
- Imposto de Renda e Contribuição Social calculado com base no regime de tributação do lucro presumido, consideradas as alíquotas de 8% e 20% para Misturex e APX, respectivamente. Sobre a base presumida, foram aplicadas alíquotas de IR de 15% sobre a parcela cheia e 10% sobre a parcela adicional aos R$240 mil e de CSLL de 9%.

Go Offices

- Período projetivo de outubro de 2022 a dezembro de 2032;
- Valor da perpetuidade calculado pelo método de Gordon;
- A taxa de desconto calculada com base na metodologia WACC e apresentada uma taxa de 11,1% em termos nominais; e
- O Imposto de renda e contribuição social calculado com base no regime de lucro real, com alíquota de 34% ao longo do período projetivo.

5.3. Receita com dividendos

Ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Fundo recebeu o montante total de R$1.308 (2022: R$660), a título de distribuição de dividendos, declarados pela Fábrica de Bolos.

Ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Fundo recebeu o montante total de R$359 (2022: R$34), a título de distribuição de dividendos, declarados pela Go Offices.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, exceto quando tais operações:

(i) Sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

(ii) Envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades que integram a carteira do Fundo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da sociedade com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Política de gerenciamento de riscos

Tipos de riscos

Não obstante a diligência do Administrador e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípicas nos mercados de atuação, e mesmo que o Administrador e a Gestora mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos fatores de riscos, conforme regulamento do Fundo. Abaixo, destacamos os principais riscos:

- Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

- Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.
- Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do administrador, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de naturezas política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em: (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo; e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia, realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

- Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Essa constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.
- Riscos relacionados às companhias-alvo e aos valores mobiliários de emissão das companhias-alvo: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias-alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias-alvo, não há garantias de: (i) bom desempenho de nenhuma das companhias-alvo; (ii) solvência das companhias-alvo; e (iii) continuidade das atividades das companhias-alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do administrador, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das companhias-alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia-alvo ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo nenhuma garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.
- Risco sobre a propriedade das companhias-alvo: apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias-alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.
- Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias-alvo: o objetivo do Fundo é realizar investimentos em companhias-alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas.
- Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação dos referidos valores mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

- Risco operacional das companhias-alvo: em virtude da participação em companhias-alvo, todos os riscos operacionais das companhias-alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo, impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das companhias-alvo.
- Risco de investimento em companhias-alvo constituídas e em funcionamento: o Fundo poderá investir em companhias-alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente, os cotistas poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.
- Risco de diluição: o Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias-alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das companhias-alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das companhias-alvo diluída.
- Risco de concentração da carteira do Fundo: a carteira do Fundo poderá estar concentrada nos valores mobiliários de emissão de uma única companhia-alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas companhias-alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora.
- Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.
- Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: o Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.
- Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: as aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

- Risco de liquidez reduzida das cotas: o volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de Fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de Fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no Regulamento.
- Risco do mercado secundário: o Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado; assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolver desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado o qual, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor.
- Risco de restrições à negociação: as cotas do Fundo serão distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da Instrução CVM n° 476, de modo que somente poderão ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição. Desta forma, caso o investidor precise negociá-las antes desse prazo, ele estará impossibilitado de fazê-lo. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas.
- Prazo para resgate das cotas: ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto neste Regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas do Fundo, reduzindo sua liquidez no mercado secundário.
- Risco de amortização em ativos: em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou outros ativos do Fundo, as cotas do Fundo, por orientação da Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

- Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: o Regulamento estabelece que, ao final do prazo de duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, os cotistas poderão receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.
- Risco relacionado ao desempenho passado: ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que o administrador tenha de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há nenhuma garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas companhias-alvo. Ainda, não há nenhuma garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o prazo de duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.
- Inexistência de garantia de rentabilidade: a verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em companhias-alvo, caso estas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações, não permite que seja determinado nenhum parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador e do custodiante, tampouco de mecanismo de seguro ou do FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.
- Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas: a legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de Fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

- Risco de não realização de investimento pelo Fundo: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento em companhias-alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização destes.
- Risco cambial: em função de parte da carteira do Fundo poder estar aplicada em ativos atrelados direta ou indiretamente à variação de moedas estrangeiras, as cotas do FUNDO poderão apresentar variação negativa, com a consequente possibilidade de perda do capital investido.
- Inexistência de garantia de eliminação de riscos: a realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. O Fundo não conta com garantia do Administrador, de nenhum terceiro, de nenhum mecanismo de seguro ou do FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito e, consequentemente, os cotistas. Em condições adversas de mercado, o referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

8. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Emissão

O Fundo é constituído por cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e tem a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições do Regulamento.

Serão emitidas e distribuídas, no mínimo, 500.000 e, no máximo, 100.000.000 de cotas, com valor unitário de R$1,00 (um real), totalizando uma emissão de R$100.000, podendo ocorrer novas emissões de cotas por decisão de Assembleia Geral de Cotistas e conforme características de cada emissão.

Não houve emissão no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

b) Amortização

O Administrador pode realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhias-alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a ser distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes. Em qualquer hipótese de amortização, esta se dá após o abatimento de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 houve amortização no montante de R$14.800 (R$ 0: 2022).

c) Resgate

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo.

9. Tributação

Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos fundos de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

10. Distribuição de resultado

Todos os resultados auferidos pelo Fundo serão incorporados ao seu patrimônio.

11. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Leste Private Equity Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”).

Os serviços de tesouraria, custódia, controladoria de ativos da carteira do Fundo e escrituração e registro de cotas são prestados pelo Banco Genial S.A.

A taxa de custódia cobrada do Fundo corresponde a 0,025% ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, sempre observado o valor mínimo mensal de R$1 (mil reais).

As ações da carteira em nome do Fundo estão registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas das respectivas companhias.

12. Remuneração do Administrador

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração, gestão, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração e distribuição de cotas do Fundo, os prestadores de serviço do Fundo fazem jus a uma taxa de administração correspondente a 1,00% incidente sobre o valor do capital integralizado, e do montante total: (i) é destinado ao administrador o correspondente a 0,10% ao ano (0,15% ao ano até 31 de janeiro de 2020, corrigidos na forma do parágrafo quarto abaixo; e (ii) o valor remanescente da taxa de administração é pago diretamente pelo Fundo para o gestor.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252, sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, no quinto dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram apropriadas despesas a título de taxa de administração no montante de R$402 (R$411 em 2022).

b) Taxa de performance

É devida ao gestor, ainda, taxa de performance equivalente aos ganhos efetivamente distribuídos pelo Fundo que excederem a Taxa Interna de Retorno do investimento (TIR), já deduzidas todas as taxas e despesas pagas pelo Fundo, inclusive a taxa de administração. O cálculo da TIR e da taxa de performance estão detalhados no artigo 17º do regulamento do Fundo.

Não houve despesa com taxa de performance nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

13. Encargos do Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio dos exercícios estão demonstrados a seguir:

	Exercício findo em 31/12/2023		**Exercício findo em 31/12/2022**	
Encargos debitados ao Fundo	**Valor**	**% PL Médio**	**Valor**	**% PL Médio**
Taxa de administração e gestão	**402**	**0,45%**	411	0,58%
Consultoria e assessoria	**11**	**0,01%**	29	0,04%
Auditoria e custódia	**85**	**0,10%**	80	0,17%
Taxa de fiscalização CVM	**27**	**0,03%**	15	0,04%
Outras despesas	**12**	**0,00%**	-	0,00%
Total	**537**	**0,60%**	535	0,65%
Patrimônio líquido médio	**88.767**	**-**	82.118	-

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra o Administrador do Fundo.

15. Rentabilidade do Fundo

O valor do patrimônio líquido médio e a rentabilidade do Fundo, nos exercícios, foram os seguintes:

	31/12/2023	**31/12/2022**
Rentabilidade do Fundo % (*)	**9,61**	7,82
Patrimônio líquido médio R$/mil	**88.766**	82.118

(*) Calculada a partir da variação da cota teórica, desconsiderando as amortizações do exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

16. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Informamos que o Administrador não contratou serviços da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

17. Partes relacionadas

a) Disponibilidade

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possuía depósitos em conta corrente no Administrador no montante de R$94 (R$177: 2022).

b) Despesas com parte relacionada

O Administrador realizou a prestação de serviços de administração, sendo remunerada pelos serviços prestados, conforme Notas Explicativas nºs 12 e 13.

18. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas, em 05 de dezembro de 2023, foi aprovada a renúncia do direito de aquisição de 1.292.528 ações ordinárias de emissão da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. A renúncia ao direito de aquisição das Ações da Companhia, representativas de 0,96% do capital social da Companhia, de propriedade da Sintesi, em favor do LPE Fitness, também gerido pela Gestora, nos termos negociados e apresentados pela Gestora do Fundo aos Cotistas.

Em Assembleia Geral de Cotistas, em 14 de dezembro de 2023, foi aprovada a renúncia do direito de aquisição de 243.571 ações ordinárias de emissão da Bluefit Academias de Ginástica e Participações S.A. A renúncia ao direito de aquisição das Ações da Companhia, representativas de 0,18% capital social da Companhia, de propriedade da Fortune, em favor do LPE Fitness, também gerido pela Gestora, nos termos negociados e apresentados pela Gestora do Fundo aos Cotistas.

Em Assembleia Geral de Cotistas, em 11 de dezembro de 2023, foi aprovada a destituição da Leste Financial Services Gestão de Recursos Ltda., uma das gestoras do Fundo; e (ii) sobre a exclusão de uma das hipóteses de pagamento de Taxa de Performance à Leste Private Equity Gestão de Recursos Ltda., qual seja "a metade do montante provisionado será pago anualmente, no mês seguinte ao término do exercício social do Fundo".

19. Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo estão disponíveis na sede do Administrador, assim como na CVM.

20. Informações adicionais

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução 472, destacando-se, entre outros: (i) a regulamentação da responsabilidade limitada dos cotistas; (ii) a possibilidade de criação pelos fundos de classes com patrimônio segregado e subclasses; (iii) a maior flexibilização para investimentos no exterior pelos fundos; e a (iv) segregação das responsabilidades do Gestor e do Administrador dos fundos. As alterações introduzidas pela nova resolução entrariam em vigor a partir de 03 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento prazo para adaptação integral até 31 de dezembro de 2023.

Em 28 de março de 2023, foi publicada a Resolução CVM 181, que promoveu alterações pontuais na Resolução 175, passando o prazo de adaptação integral dos fundos em funcionamento para 31 de dezembro de 2024, com exceção dos FIDCs, que devem adaptar-se até 1º de abril de 2024. A nova Resolução prorrogou o início da vigência da Resolução 175 para 2 de outubro de 2023.

Em 31 de maio de 2023 a CVM publicou a Resolução 184 com a inserção de diversos Anexos Normativos e ajustes pontuais à Resolução CVM nº 175. Como data inicial da vigência, foi sugerido 2 de outubro de 2023, mesma data em que a Resolução CVM 175 entrará em vigor. Os impactos da nova regulamentação sobre o Fundo estão em avaliação pelo Administrador.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, o Fundo permanecia regulamentado pela Instrução CVM 579, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2. Atualmente, Administração do Fundo está tomando as medidas necessárias para adaptação do mesmo à nova regulamentação, dentro dos prazos estabelecidos na norma.

Em 12 de março de 2024, foi publicada a Resolução CVM 200, que que prorrogou o prazo da indústria de fundos para se adequar à Resolução 175, passando os prazos para: (i) 1 de outubro de 2024: implementação da estrutura de classes e subclasses e do art. 99 que trata do acordo de remuneração entre classes investidas e investidoras; (ii) 1 de outubro de 2024: adoção da segregação de taxas entre os prestadores de serviços; (iii) 29 de novembro de 2024: prazo para adaptação do estoque de FIDCs; (iv) 30 de junho de 2025: prazo para adaptação do estoque dos demais fundos em funcionamento quando da publicação da regra. O Anexo Normativo III da 175 também foi pontualmente alterado para permitir a constituição de ônus reais sobre os imóveis da classe de cotas.

a) Mudanças na tributação

Em 30 de outubro de 2023 foi sancionada a Lei nº 14.711 que altera as regras de tributação de investimentos estrangeiros em Fundos de Investimento em Participações (FIP). Dentre outras mudanças, para esses investimentos serem isentos do imposto de renda, o FIP precisa ser classificado como uma “entidade de investimento”, segundo a regulamentação do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Em 12 de dezembro de 2023, foi sancionada a Lei nº 14.754 que dispõe, dentre outras matérias, sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento no País, equiparando as regras tributárias entre fundos de condomínios abertos e fechados. A Lei entrou em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos imediatos para determinados dispositivos e, a partir de 1º de janeiro de 2024, para os principais dispositivos.

Em 29 de dezembro de 2023, foi sancionada a Lei nº 14.789 que alterou alguns dispositivos da Lei nº 14.754 relacionados à apuração da base de cálculo do imposto.

A Lei nº 14.754 consolida as regras de tributação dos fundos de investimento. Os investidores brasileiros em FIP, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundo de Investimento em Índice de Mercado (ETF) serão tributados pelo imposto de renda somente na data do resgate de cotas, sem a tributação periódica conhecida como “come-cotas”, desde que esses fundos sejam classificados como entidades de investimento. Ademais, o FIDC precisa aplicar no mínimo 67% da sua carteira em direitos creditórios.

Em reunião realizada em 21 de dezembro de 2023, o CMN aprovou a Resolução nº 5.111 que regulamenta os conceitos de entidade de investimento e de direitos creditórios, para efeitos do disposto nas Leis nº 14.711 e 14.754.

A Resolução CMN conceitua entidade de investimento como os fundos de investimento que possuem gestão profissional, representada por agentes ou prestadores de serviços com poderes para tomar decisões de investimento e de desinvestimento de forma discricionária, com o propósito de obter retorno por meio de apreciação do capital investido ou de renda, ou ambos.

Em relação ao conceito de direitos creditórios para fins da composição da carteira de FIDC, a Resolução CMN contempla os ativos financeiros que tipicamente compõem a carteira desses fundos, como duplicatas, carteiras de crédito vencidas, precatórios e outros. Ficam de fora do conceito de direitos creditórios, para efeitos da Lei nº 14.754, somente os ativos de renda fixa tradicionais, como os títulos públicos e os Certificados de Depósito Bancário (CDB's), com o objetivo de evitar que o FIDC venha a ser utilizado para esses investimentos. O FIDC disporá do prazo de 6 meses para adequar a sua carteira.

Segundo a Lei 14.754, de 12 de dezembro de 2023, os cotistas de FIP, FIDC e ETF que não forem classificados como entidades de investimento passarão a estar sujeitos à tributação periódica do "come-cotas" a partir de 2024. Os rendimentos produzidos passarão a estar sujeitos ao imposto de renda na fonte de 15%, retido semestralmente em maio e novembro de cada ano. As cotistas pessoas físicas desse Fundos tiveram o direito de optar pelo pagamento antecipado do imposto de renda sobre os rendimentos acumulados até 31 de dezembro de 2023 a uma alíquota reduzida de 8%, dividido em seis parcelas. A primeira parcela do imposto deveria ser paga até o dia 29 de dezembro de 2023 e as demais devem ser pagas entre janeiro e maio de 2024.

De acordo com o Art. 26, § 2º e § 3º, da Lei nº 14.754, para fins de apuração da base de cálculo do imposto, não será computada a contrapartida positiva ou negativa decorrente da avaliação, pelo valor patrimonial ou pelo valor justo das Investidas, desde que o ganho ou a perda esteja evidenciada em subconta nas demonstrações contábeis do Fundo não classificado como entidades de investimento. Ainda, de acordo com o Art. 26, § 6º-A, da Lei nº 14.754, incluído pela Lei nº 14.789, de 29 de dezembro de 2023, os valores recebidos pelo FIP de suas empresas investidas, inclusive na forma de dividendos e juros sobre o capital próprio ou em virtude de baixa ou liquidação de investimento, não comporão a base de cálculo do imposto de renda, desde que o Fundo não classificado como entidades de investimento reinvista esses valores em ativos autorizados no prazo estabelecido para a verificação do enquadramento da sua carteira, conforme regulamentação da CVM, hipótese em que o valor correspondente será transferido da subconta do investimento original para a subconta do novo investimento.

Rendimento acumulado

Conforme Art. 27 da Lei 14.754, de 12 de dezembro de 2023, os rendimentos apurados até 31 de dezembro de 2023 nas aplicações nos fundos de investimento que não estavam sujeitos até o ano de 2023 ao come-cotas - tributação periódica nos meses de maio e novembro de cada ano, e que estarão sujeitos à tributação periódica a partir do ano de 2024, com base nos Arts. 17 ou 26 da referida Lei, foram apropriados pro rata tempore até 31 de dezembro de 2023, com a incidência do IRRF à alíquota de 15%. De acordo com o Art. 28 dessa Lei, os cotistas pessoas físicas tiveram o direito de optar pelo pagamento antecipado do imposto de renda, em duas etapas, a uma alíquota reduzida de 8%: (i) na primeira, com o pagamento do imposto, sobre os rendimentos apurados até 30 de novembro de 2023, a serem pagas em 29 de dezembro de 2023, 31 de janeiro de 2024, 29 de fevereiro de 2024 e 29 de março de 2024; (ii) na segunda, com o pagamento do imposto sobre os rendimentos apurados de 1º de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com retenção no final de maio de 2024 e o recolhimento em 05 de junho de 2024.

Fundo de investimento imobiliário e Fundos de Investimento nas Cadeiras Produtivas Agroindustriais

A Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, manteve a isenção de Imposto de Renda para rendimentos distribuídos pelos Fundos de Investimento Imobiliário (FIIs) e Fundos de Investimento nas Cadeiras Produtivas Agroindustriais (FIAGROs), alterando a regra de isenção dos FIIs ou os FIAGROs de, no mínimo, 50 cotistas pessoas físicas para, no mínimo, 100 cotistas pessoas físicas. O fundo de investimento já constituído em 31 de dezembro de 2023 terá prazo até o dia 30 de junho de 2024 para enquadramento no novo mínimo estabelecido.

21. Eventos subsequentes

Em Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, realizada em 19 de janeiro de 2024
Foi aprovada a alteração do regulamento do Fundo, para modificar as atribuições e funções reservadas ao Comitê de Investimentos do Fundo, nos termos do Artigo 26º, ix, do Regulamento, de modo que o referido órgão passará a ter caráter consultivo, atuando no aconselhamento e fiscalização dos demais prestadores de serviço do Fundo.

Em Assembleia Geral de Cotistas, em 11 de abril de 2024, foi aprovada a:

(a) alteração da denominação do Fundo para Auster I Fundo de Investimento em participações Multiestratégia.

(b) Os Artigos 15 e 16 passam a vigorar com a seguinte nova redação:

(i) Pelos serviços de administração, gestão, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração e distribuição de Cotas do Fundo, os prestadores de serviço do farão jus a uma taxa de administração correspondente a 1,333% ao ano, incidente sobre o Capital Comprometido do Fundo, sendo que do montante total, serão destinados ao Administrador o correspondente a 0,04% ao ano, incidente sobre o capital integralizado, sempre observado o valor mínimo de R$9 mensais, corrigidos; e

(ii) O valor remanescente da Taxa de Administração será pago diretamente pelo fundo para o Gestor. A Taxa de Administração será provisionada diariamente, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dias úteis, e paga mensalmente, no 2º (segundo) Dia Útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços. O Administrador pode estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente aos prestadores de serviços contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração devida. Não serão cobradas taxa de ingresso ou saída do Fundo O montante mínimo devido ao Administrador, será corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA a partir de 11 de abril de 2024. A taxa de custódia a ser cobrada do Fundo corresponderá ao valor mensal de R$1 corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA a partir de 11 de abril de 2024 (“Taxa de Custódia”).” Adicionalmente, a qualificação da Gestora do Fundo também será atualizada, a fim de fazer constar a sua nova razão social, qual seja, Auster Capital Gestão de Recursos Ltda.

* * *

Cintia Sant'ana de Oliveira
Diretora
CPF: 026.654.557-22

Gabrielle das Neves Oliveira
Contadora
CRC RJ-097090/O-4